



# EDITAL

## (INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento no Largo de Santo António, (entre a Farmácia do Hospital, Casa dos Noura e a barbearia “Abel Barber Shop”), em Alijó, no período compreendido entre os dias 26 de fevereiro a 02 de março**, devido à necessidade de descarga de materiais/mobiliário, na Casa dos Noura.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

---

José Rodrigues Paredes